



POLÍTICAS AFIRMATIVAS NO ENSINO SUPERIOR: O CONTEXTO DO NEGRO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

BORGES, Leda Marques

*Estudante de mestrado do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Social
E-mail: ledamarquesborges@yahoo.com.br*

DOURADO, Thays Barbosa

*Estudante de mestrado do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Social
E-mail: douradothays25@yahoo.com.br*

216

RESUMO:

Este trabalho busca compreender a história de vida dos negros na sociedade brasileira, reconhecendo os fatores responsáveis pela desigualdade social a que foram submetidos, desde o Brasil Colônia até o Brasil das políticas afirmativas. Apontaremos os processos de exclusão social a que foram relegados perante as políticas estatais segregacionistas adotadas ao longo de nossa história, enfatizando o campo da educação. Para tanto, recorreremos à análise temporal, histórica e multicultural, com valorização da diversidade social e com vistas a identificar na política de ações afirmativas, especialmente no caso das cotas para negros em universidades públicas, uma forma legítima de reconhecimento e de ascensão social.

PALAVRAS-CHAVE: negros; racismo; políticas afirmativas.

ABSTRACT:

This work seeks to understand the life history of blacks in Brazilian society, recognizing the factors responsible for social inequality they have undergone since the colonial Brazil until Brazil affirmative action. Will point out the processes of social exclusion that have been relegated before the segregationist state policies adopted throughout our history, emphasizing the field of education. To do so, we will use the temporal, historical and multicultural analysis, an appreciation of social diversity and in order to identify the affirmative action policy, especially in the case of quotas for blacks at public universities, a legitimate form of recognition and social mobility.

KEYWORDS: blacks; racism; affirmative action policies.



INTRODUÇÃO

Hoje na sociedade brasileira as diferenças raciais são responsáveis por grandes dissensos presentes em vários aspectos da vida social de negros e brancos. É visível que o negro é quem nessa história encontra-se em situação desfavorável. Foram eles que, por meio de um sistema escravista, onde eram explorados e excluídos pela e da sociedade, que mais contribuíram para a construção da economia do país. Inclusive, a necessidade de desenvolvimento do mercado interno brasileiro foi uma das condicionantes propulsoras da abolição, visto que a população de negros (que não eram consumidores dentro do mercado) estava em maior número que a população de brancos (FURTADO, 1959).

O objetivo do presente trabalho é analisar a situação do negro brasileiro na sociedade desde o Brasil colônia até os dias atuais. Verificar quais as consequências do passado de exploração e escravidão para a inserção do negro na sociedade, principalmente no tocante à esfera educacional. Segundo Candau (2008), o debate que valoriza a integração cultural, assim como diz Freire (1980), transpõe essa questão para o centro do discurso educacional e do engajamento político, permite que a educação se mostre como uma arma poderosa contra a discriminação e a desigualdade social sentidos pelos grupos oprimidos socialmente. Não obstante, a educação também se mostra capaz de viabilizar o processo de socialização do indivíduo e de construção da sua identidade.

Aquilo que fazemos, individualmente ou em grupo, exprime em larga medida aquilo que pensamos de nos mesmos e do outro. Nesse cenário a escola se torna, inevitavelmente, um lugar privilegiado que reflete através de diferentes perspectivas, o rico e desafiador enredo das relações sociais. Daí, a necessidade imediata de educadores e educandos se articularem, a fim de estabelecer redes de convivência que resultem não só no ensino-aprendizado de determinados saberes, mas, para além disso, na percepção e na aceitação da importância de outras tantas maneiras de viver e de saber (PEREIRA, 2010, p.15).

Para tanto, o presente artigo se organizará por dois subitens. No primeiro, apresentaremos um resgate histórico do contexto dos negros na sociedade brasileira, como maneira de estudar as implicações das atuais políticas afirmativas educacionais voltadas para esta categoria, assim como expressar os processos de exclusão social a



que foram submetidos no decorrer do desenvolvimento político do país. Pelo segundo subitem, trataremos das formas de acesso da população negra à esfera educacional brasileira, como esse acesso se deu ao longo dos tempos e quais são os desafios para a efetivação da inclusão social deste segmento, por meio das políticas afirmativas (concessão de cotas) educacionais, especialmente no tocante ao acesso ao ensino superior público. Em ambos os itens serão abordados temas relativos às formas de propagação do racismo e de naturalização da discrepância social no cotidiano dos indivíduos, envolvendo a problemática do acesso (ou do não acesso) equânime a bens materiais e imateriais disponíveis na sociedade e entre as distintas raças de brancos e de negros.

1. A QUESTÃO RACIAL DESDE O BRASIL COLÔNIA ATÉ O BRASIL DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Por muito tempo perdurou a crença de que no Brasil a escravidão havia sido suave, de que a relação entre escravos e senhores fosse tranquila e harmoniosa (SILVEIRA, 2009). Na verdade não era bem assim, o negro, tanto no Brasil quanto no mundo, sofreu com o sistema escravista e sofre até hoje as suas consequências por meio do preconceito e das diversas formas de exclusão social. O sistema escravista trazido pelos portugueses que, inicialmente escravizaram os índios e, depois os negros por meio do tráfico marítimo por volta do século XVI, foi o grande impulso para a economia do Brasil colônia. “Sem a presença dos índios e dos negros, com sua disposição e força para o trabalho pesado, não haveria como Portugal desbravar e tornar lucrativa a terra descoberta”. (SILVEIRA, 2009).

A escravidão dos negros era justificada pelos europeus por meio do racismo; e assim foi imposta a superioridade de uma raça sobre a outra, nesse caso do branco sobre o negro. Guimarães (2003), ao pensar nessa temática, problematiza que:

o que chamamos de racismo não existiria sem essa idéia que divide os seres humanos em raças, em subespécies, cada qual com suas qualidades. Foi ela que hierarquizou as sociedades e populações humanas e fundamentou um certo racismo doutrinário (GUIMARÃES, 2003, p. 96).



Foi ela que permitiu e legitimou a escravidão e a ideia do negro como sendo uma raça inferior, com qualidades negativas, que tinha como única opção de vida se sujeitar à exploração do seu trabalho, vivendo em condições desumanas e, muitas vezes, sendo tratados como animais.

A “raça” não é uma condição biológica como a etnia, mas uma condição social, psicossocial e cultural, criada reiterada e desenvolvida na trama das relações sociais, envolvendo jogos de forças sociais e progressos de dominação e apropriação (IANNI, 2004, p. 23).

Em 1888 acontece a abolição da escravatura, que teoricamente representaria a libertação dos negros, o fim do trabalho escravo e sua inserção na sociedade. Mas não foi o que houve. O movimento abolicionista não se preocupou com a situação social dos negros, o seu real objetivo era acabar com o trabalho escravo por interesses políticos, já que a maioria dos homens que compunham o movimento era da raça branca. “Por isso é que o abolicionismo foi uma revolução branca, isto é um movimento político que não se orientava no sentido de transformar, como se afirmava, o escravo em cidadão, mas transformar o trabalho escravo em livre” (IANNI, 1962, p.235). É desta falta de preocupação com a situação do negro livre na sociedade, que surge a maioria dos problemas enfrentados por eles na atualidade. É evidente que hoje todas as dificuldades e preconceitos sofridos pelos negros são consequências do passado de trabalho escravo e exclusão a que foram submetidos.

Segundo Luciana Jaccoud (2008), o racismo tem sua origem no Brasil junto ao processo de escravidão e se torna discurso a partir das ideias de inferioridade biológica dos negros, surgidas após a abolição. Nesse momento há a formação de uma “ideologia racial” adotada pela sociedade brasileira.

A abolição não significou o início da desconstrução dos valores associados às “designações de cor”. Não apenas se observou a continuidade dos fenômenos do preconceito e da discriminação racial, como esses foram fortalecidos com a difusão das teses do chamado “racismo científico” (JACCOUD, 2008, p.47).

A ideia de inferioridade biológica do negro e de que a sua existência interferia no desenvolvimento do país, trouxe o processo de miscigenação como solução para tal.



Acreditava-se que a teoria do branqueamento (1920 e 1930) diminuiria o número da população negra e consequentemente o país se modernizaria, resolvendo-se assim a questão do problema racial.

Jaccoud (2008) mostra que em 1930 esta concepção começa a desaparecer, o discurso racista dá lugar à democracia racial. Esse pensamento trouxe o lado positivo da miscigenação, o Brasil passou a ser visto como um país de diferentes raças com uma convivência harmônica em relação a outros países: “(...) se a democracia racial afirmasse como deslegitimadora da hierarquia social ancorada na identificação racial, ela não deixa de fortalecer o ideal do branqueamento ao promover a mestiçagem e o seu produto, o mulato” (JACCOUD, 2008, p. 50-51). Na verdade a democracia racial tinha o papel de mascarar que o fator racial era ainda o fator responsável pelas desigualdades raciais, sociais e pelo preconceito, ainda prevalentes na sociedade brasileira, por isso ela foi considerada um “mito”, prevalecendo até os anos 80. Desta forma e sobre as desigualdades raciais a autora afirma que:

Efetivamente, durante todo o decorrer deste século, em que pesem importantes mudanças sociais pelas quais passou o país, seja no campo da modernização da economia, da urbanização, ou da ampliação das oportunidades educacionais e culturais, não se observou uma trajetória de redução das desigualdades raciais. Apesar de seu progressivo reconhecimento, as desigualdades raciais ainda eram largamente interpretadas pela via da pobreza e como resultado de um acúmulo de carências da população negra, e seu despreparo para participar do mercado de trabalho moderno, que se consolidava gradativamente no país (JACCOUD, 2008, p. 53).

De acordo com Telles (2003), foi a partir de 1970 que o Movimento Negro se torna mais engajado a lutar por melhores condições de vida para a população negra e para denunciar a democracia racial como mito. Mas será nos anos de 1980, depois de muitas reivindicações, que as políticas de ações afirmativas começam a ser elaboradas pelo governo federal com o objetivo de promover algum tipo de reparação em favor da população negra. Tais ações partem do pressuposto de que, historicamente e socialmente, este segmento fora prejudicado em seus direitos à “igualdade de direitos”, em função da exploração da sua mão-de-obra e da discriminação racial a que foram submetidos, tornando-se meio de viabilizar a inserção do negro na sociedade.



Atualmente, as ações afirmativas podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticadas no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego (GOMES, 2003, p. 27).

Segundo Barros e Rego (2009), “o Estado neoliberal moderno se contentava em não produzir institucionalmente a desigualdade” (*ibid*, p. 237) estando apenas de acordo com os princípios constitucionais de igualdade, enquanto que o “o Estado social contemporâneo, buscava de forma intencional a diminuição das desigualdades” (*ibid*). E, neste novo cenário, as políticas afirmativas são as formas de intervenção estatal voltada para essa questão social, qual seja, a discrepância social a que a raça negra fora conduzida mediante o contexto e a trajetória de desenvolvimento do país. Essa nova perspectiva rompe com a neutralidade estatal. Moehlecke (2002) busca à seguinte definição proposta por Bergmann (1996) para ações afirmativas:

Ação afirmativa é planejar e atuar no sentido de promover a representação de certos tipos de pessoas – aquelas pertencentes a grupos que têm sido subordinados ou excluídos – em determinados empregos ou escolas. É uma companhia de seguros tomando decisões para romper com sua tradição de promover a posições executivas unicamente homens brancos. É a comissão de admissão da Universidade da Califórnia em Berkeley buscando elevar o número de negros nas classes iniciais [...]. Ações Afirmativas podem ser um programa formal e escrito, um plano envolvendo múltiplas partes e com funcionários dele encarregados, ou pode ser a atividade de um empresário que consultou sua consciência e decidiu fazer as coisas de uma maneira diferente (BERGMANN, 1996 *apud* MOEHLECKE, 2002, p. 199-200).

Santos (2007) apresenta a definição do ex-ministro Gomes quando afirma que as ações afirmativas são “políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de competição física” (SANTOS, 2007, p. 8). Para o ex-ministro Gomes, esta temática insere-se nas chamadas “questões de sociedade”, as quais o direito constitucional brasileiro admite-a, tardiamente, a partir das discussões sobre crimes raciais. E, considera ainda, que este



problema social abarca cerca de 45% da população brasileira, que se apresenta na qualidade de “portadores de ascendência africana” (GOMES, 2007, p. 47). Tal discussão tardia é percebida como um contraponto, visto que a ideia de igualdade constitucional está presente nos documentos oficiais desde as revoluções do final século XVIII. Assim como retrata a seguinte passagem:

[...] o princípio da igualdade perante a lei consistiria na simples criação de um espaço neutro, onde as virtudes e as capacidades dos indivíduos livremente se poderiam desenvolver. Os privilégios, em sentido inverso, representavam nesta perspectiva a criação pelo homem de espaços e de zonas delimitadas, susceptíveis de criarem desigualdades artificiais e nessa medida intoleráveis (DRAY (Mo), 1999 *apud* GOMES, 2007, p. 48).

Apesar disto, a regulamentação da igualdade de direitos não foi suficiente para garantir a acessibilidade a indivíduos socialmente marginalizados dos bens materiais e imateriais disponíveis na sociedade. E neste sentido, seria preciso mais do que a proibição às formas de discriminação social e racial. Seria necessário ações que superassem essa abstrata concepção de igualdade, proposta pelo pensamento liberal pós-revoluções; ações estas que fossem capazes de promover a inclusão a indivíduos que foram historicamente desfavorecidos e marginalizados da sociedade. E um dos caminhos possíveis é por intermédio da educação, como ressalta a seguinte passagem:

O papel da educação seria de um agente transformador, colaborado para (a) (...) “desintoxicação mental” e para a implantação de uma verdadeira democracia em nosso país. Respeitando-se a diversidade cultural, étnica e social, as oportunidades entre brancos e negros estariam em pé de igualdade, exterminando-se as profundas desigualdades raciais que ainda presenciamos em nossa sociedade (SILVEIRA, 2009, p. 17).

Ao contrário do sentido de “compensação”, que requer a identificação de um agente causador do dano histórico a que os negros foram submetidos, a ideia de políticas afirmativas possibilita que o Estado seja responsabilizado pelas políticas segregacionistas que executaram no decorrer dos tempos. Apesar de não demonstrarmos aqui todas as posições contrárias, esta é uma das críticas que este tipo de ação recebe, pois pressupõe que para adotar políticas afirmativas seria necessário que este Estado



tivesse praticado em suas ações, durante algum momento histórico anterior, políticas segregacionistas.

No próximo item, enfatizaremos o campo educacional, com vistas a compreender a maneira como se deu o acesso à educação para a população negra brasileira, destacando aspectos relativos ao Ensino Superior e a questão das cotas em Universidades Públicas.

2. A EDUCAÇÃO PARA A POPULAÇÃO NEGRA NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Visto toda a difícil trajetória do negro na sociedade brasileira e as políticas que hoje tem sido desenvolvidas para reparar essa situação desigual dos afrodescendentes, ainda é lamentável persistir a desigualdade racial e social em relação a negros e a brancos. Assim denota a seguinte passagem:

Pois o mito das relações sociais harmoniosas entre escravo/senhor faz com que o racismo seja visto no senso comum, como algo que não existe em nosso país. As pesquisas indicam que isso não é uma verdade. Os dados estatísticos não deixam dúvidas quanto a desigualdades sociais e econômicas que criam um abismo entre os brancos e os não brancos. É necessário um enfrentamento para que essa situação não persista por mais tempo (SILVEIRA, 2009, p. 88).

Na educação são evidentes essas desigualdades nas várias etapas do ensino o que contribui para a grande diferença da qualidade de vida entre ambos já que:

A esfera educacional é um espaço estratégico para a construção de uma sociedade mais dinâmica, igualitária e integrada. Além da imprescindível função formativa, a educação, como geradora de oportunidades, constitui-se numa porta de entrada privilegiada ao mercado de trabalho e representa instrumento poderoso de ascensão social (JACCOUD, 2008, p.151).

A defasagem escolar existente entre negros e brancos na educação para Jaccoud (2008) vem desde as séries iniciais e assim, reforça o atraso e o bom desenvolvimento dos alunos negros que acabam por iniciar tardiamente as próximas etapas (ou séries/graduações), ou ainda, por abandonar a escola antes do seu término letivo. Muitas vezes eles abandonam a escola sem concluir seus estudos para entrarem no mercado de trabalho; por essa razão, acabam ocupando no mercado de trabalho posições inferiores a



dos trabalhadores brancos, em função dessa diferença no nível de escolaridade. “(...) na década de 1990, os negros não conseguem alcançar mais do que 70% da média de anos de estudos dos brancos”. (JACCOUD, BEGHIN, 2002, p. 31)

A Jaccoud (2008) afirma que várias pesquisas apontam para a presença da discriminação e das manifestações de preconceito racial no ambiente escolar, contribuindo para a construção de uma imagem negativa do negro e para tornar difícil o seu cotidiano na escola. E, segundo a autora, um dos fatores que contribuem para a negação da identidade histórica e cultural do negro dentro da sala de aula é tanto a falta de preparação de material didático especializado, como também o despreparo do professor para enfrentar essas situações de discriminação racial.

Várias iniciativas foram adotadas pelo governo federal para reconhecer a contribuição cultural e econômica do povo africano em nossa sociedade. E, como instrumento para reverter à situação de desigualdade e promover a melhoria na inserção dos estudantes negros nos diversos níveis de ensino, a autora apresenta a seguinte passagem:

A aprovação da Lei nº. 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão no currículo do Ensino Básico do estudo da Cultura Afro-Brasileira. Pretendendo preencher uma lacuna na formação dos estudantes, assim como promover um maior conhecimento sobre a sociedade brasileira e suas raízes, a Lei tem ainda como objetivo contribuir para eliminar preconceitos e a reprodução de valores racistas, promovendo maior conhecimento e valorização da diversidade (JACCOUD, 2008, p.152).

O cumprimento da Lei encontra dificuldades na falta de professores especializados para cumprir as exigências propostas, mais precisamente para tratar das questões raciais. Porém a lei foi um grande avanço para auxílio na inserção do negro no sistema educacional, mostrando-se tanto como um meio para redução da prática de discriminação e de manifestações de preconceito nas salas de aulas, como recurso para a diminuição das desigualdades aí existentes entre negros e brancos.

As políticas de ações afirmativas marcam o reconhecimento estatal mediante as desigualdades sociais sofridas por certos segmentos societários e, no tocante à educação mostra-se eficaz enquanto ação imediata que possa viabilizar alguma forma de inclusão social e de combate à discriminação racial. No entanto, essas políticas não isentam a



responsabilidade do Estado em buscar melhoria de qualidade para o campo da educação brasileira, mesmo que estas possam tornar instrumento de combate ao racismo, como é o caso das cotas para negros em universidades públicas. O que se observa é a sistematização do princípio da igualdade constitucional, que passa do âmbito meramente formal jurídico para o âmbito das ações do Estado e dos interesses da sociedade. Aliás, as ações que retratam a busca por reparação moral numa perspectiva de igualdade racial anteriores a esse tipo de política (as afirmativas) somente se faziam percebidas por mecanismos judiciais específicos, para dirimir conflitos relativos à discriminação. Estas estavam inseridas apenas no âmbito do direito penal brasileiro, enquanto punição a crimes acontecidos no presente e de maneira individual (caso a caso).

A compreensão de que seria necessário apresentar formas de reparação à população negra, pelos danos sofridos em função da desumanização a que foram submetidos desde o período da escravidão, ganhou força a partir da Declaração de Durban, elaborada na Conferência de Durban, realizada pela Organização das Nações Unidas / ONU, em 2001. No Brasil, temos o Estatuto da Igualdade Racial (2002) que adota expressamente os princípios contidos nesta declaração, quais sejam, “a reparação, a compensação, a inclusão das vítimas da desigualdade e a valorização da diversidade racial como diretrizes político jurídicas de sua ação” (JÚNIOR, 2007, p. 89). Dessa maneira, não faculta mais ao Estado a decisão de adotar ou não ações afirmativas voltadas ao negro, esta medida se faz compulsoriamente e expande-se também à esfera privada.

A implantação de ações afirmativas nas universidades teve uma considerável contribuição para o aumento das oportunidades sociais da população negra no sistema educacional brasileiro. Tem-se buscado com essa iniciativa a integração e participação do negro no ensino superior.

Pode-se afirmar que essas iniciativas, a despeito de seu caráter restrito e limitado, tem representado um significativo avanço nas políticas de combate à desigualdade racial e nas perspectivas abertas à população negra no Brasil. Vêm igualmente permitindo aprofundar o debate sobre a interação do negro e seu lugar em nossa sociedade, além de recolocar no debate a discussão sobre a educação pública no Brasil, seu papel e a qualidade de seu ensino. E por fim, tem feito avançar



nossa compreensão sobre democracia e sobre a variedade de instrumentos que devem ser mobilizados na construção de maior justiça social. (JACCOUD, 2008, p. 150).

As diferenças étnicas no Brasil refletem uma importante característica da desigualdade social, que requer tratativas por meio de ações públicas que visem à superação da discriminação racial. Neste sentido, a educação se destaca como campo que permite a “equalização de oportunidades e, portanto, de combate à desigualdade social” (JACCOUD, 2007, p. 106).

Segundo Bento (2007), “as cotas de 100% nos lugares de poder em nossa sociedade não são explicitadas. Foram construídas silenciosamente, ao longo de séculos de opressão contra negros e indígenas, e foram naturalizadas” (BENTO, 2007, p. 165). A essa cota a autora atribui um movimento de naturalização e de aceitação por parte da mesma população (a branca), que silencia a dimensão da exclusão racial relegada aos negros. Em contraposição, o acesso dos negros às universidades, visto que extrapola esse “consenso naturalizado” que privilegia a raça branca, precisa ser declarado e regulamentado, como alternativa para quebrar esse ciclo de desigualdades. E esse movimento contrário à tendência dominante – e que reproduz privilégios, enfrenta importantes resistências, especialmente em relação ao lugar de exercício do poder na sociedade, ou seja, qual raça o exerce com hegemonia.

Essa temática evoca diversas opiniões entre o meio social acerca das cotas em universidades públicas para negros. Chama-nos atenção ao impacto que essa política pode implicar em curto prazo, visto que a possibilidade de acesso ao ensino superior implica também em possibilidade de acesso a cargos públicos de chefia em instâncias federais. Tal movimento permite, portanto, redesenhar o perfil dos indivíduos que ocupam lugares de poder na sociedade, representando uma forma legítima de ascensão social e, conseqüentemente, permite a igualdade de condições entre os indivíduos, conforme princípio constitucional, e não mais pela raça que o qualificaria. Essa condição representa um contrassenso à nossa história de exclusão racial, conforme apresentado anteriormente. Sendo que também marca a possibilidade de superação desse problema social, por meio do acesso aos mecanismos de poder da própria sociedade.



A autora Bento (2007) aponta diversas opiniões contrárias à questão das cotas, com as respectivas fundamentações, dentre elas citamos as seguintes:

- a opinião de que “as cotas para negros em universidades diminuiriam a qualidade de seus alunos e, conseqüentemente, do ensino universitário” (Bento, 2007, p. 170); e rebate com o exemplo de uma pesquisa realizada no primeiro semestre letivo de universidade do Rio de Janeiro que mostrou exatamente o contrário em relação ao desempenho dos estudantes negros e brancos¹;
- e contrapõe também a percepção de que:

as cotas para negros em universidades seriam humilhantes para os negros que delas desfrutassem, pois eles guardariam eternamente o ‘estigma’ de ‘parasitas do Estado’, ou de ter entrado na universidade não por mérito próprio, mas por um ‘favor’ ou ‘concessão’ do Estado (*ibid*, p. 172).

E prossegue com o argumento de que se não foi constatada essa forma de “humilhação” por parte dos brancos que sempre foram historicamente “favorecidos” pelas políticas de Estado e por ocuparem os lugares de poder e de tomada de decisão na sociedade, tampouco ela deveria ser sentida em relação à população negra, haja vista que tal “aquisição” se deu como conquista obtida por meio da luta dos movimentos sociais.

Neste sentido, a autora também descreve sobre outras críticas e concepções que permeiam essa temática. E afirma que “estes aspectos da atitude branca envolvem séculos de pensamentos e atos racistas, e carregam consigo uma evidente lacuna afetiva, ética e moral” (*ibid*, p. 173). O que novamente nos remete à carga histórica de segregação a que a população negra sofreu em sua trajetória de vida na sociedade, especialmente na brasileira. Segundo Cavalleiro (2007):

Esse quadro vai além da violação individual. Em termos coletivos, remete ao cotidiano da população negra, no qual a cor acaba por explicar parte significativa das desigualdades encontradas nos níveis de renda, educação, saúde, moradia, trabalho, lazer, violência, entre outros (CAVALLEIRO, 2007, p. 210).

Podemos dizer que as ações afirmativas são realidade no meio educacional brasileiro na atualidade. E elas representam uma forma legítima de enfrentar as raízes da

¹ Esse exemplo foi retirado do jornal Folha de São Paulo, em 14/12/2003. E pode ser consultado à íntegra no texto de referência, conforme referências bibliográficas deste artigo.
POLÍTICAS AFIRMATIVAS NO ENSINO SUPERIOR: O CONTEXTO DO NEGRO NA SOCIEDADE BRASILEIRA – BORGES, Leda Marques; DOURADO, Thays Barbosa.



desigualdade social e racial brasileira, fundamentando-se em perspectivas voltadas ao direito à diversidade cultural, de identidades e de raças.

Essa mudança alude ao direito de igualdade que a Constituição de 1988 estabelece. Passa a ser, na verdade, a efetivação tardia de algo que já fora formalizado, mas que as raízes de uma sociedade racista e segregacionista não permitiram alcançar. E, não podemos deixar de lembrar que essa conquista também incita discussões sobre a necessidade de elaborar políticas específicas para outras minorias que também estiveram excluídas dos processos societários. Entre estas podemos citar: os indígenas, as mulheres, os homossexuais, entre outros.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi apresentado, se torna necessário que a sociedade brasileira assuma que é uma sociedade historicamente racista, e reconheça que a desigualdade entre brancos e negros é sim uma questão racial e não só uma questão de pobreza. É preciso reconhecer o passado de exploração e de luta do negro, que até hoje busca se inserir na sociedade e ter uma vida digna, sem essa alarmante discrepância social. A democracia racial tem que, de uma vez por todas, ser encarada como uma realidade inexistente no país, mas que pode haver vias para superação dessa realidade. É muito simplista identificar apenas no negro o agente que proporcionará a igualdade de condições, por meio da elevação da sua autoestima e da sua identidade racial. Antes, faz-se necessário o esforço crítico para compreender os percursos de sua história social, para além de uma visão individualista e considerando a multidimensionalidade que a questão requer.

As políticas de ações afirmativas, que o governo começou a desenvolver por volta do ano de 2003 e que, de acordo com Jaccoud (2008) são “uma forma de justiça reparatória ou compensatória, de justiça distributiva e de ação preventiva”, já são um grande avanço para a inserção do negro na sociedade e para sua equiparação em relação aos brancos. É um sinal de que o governo brasileiro começa a reconhecer que o Brasil é sim um país racista e que é imprescindível, bem como prerrogativa constitucional, reparar os danos e efeitos causados aos negros pela exploração do trabalho escravo.



A educação, como já foi ressaltada neste trabalho, é a grande responsável pela formação social dos indivíduos, a arma que os negros precisam para conquistarem seu espaço na sociedade, tanto que desde os anos de 1930 o Movimento Negro vem lutando pelo direito a educação. O sistema de cotas nas universidades públicas vem como uma proposta de ascensão social e de participação nos lugares de tomadas de decisão na sociedade. Remete à possibilidade de superação da tradicional forma branca de ocupação dos lugares de poder na sociedade, conforme fora apresentado anteriormente, permitindo participação política e equânime nos processos societários. Esse movimento caracteriza-se como um resgate às concepções de igualdade e de liberdade a que Toquenville (1977) se propôs escrever e que foram relegadas em nosso percurso histórico-social.

A esse movimento proporcionado pelas políticas afirmativas, que retira das intervenções do Estado na sociedade o seu caráter de neutralidade até então identificado em sua forma de fazer política social e, no tocante à questão racial, coube-lhe a ressignificação social que transpõe tais políticas para o campo dos direitos sociais. Torna-se um marco para a inauguração de formas democráticas de participação social, especialmente em relação ao acesso à educação superior. Não obstante, revalida também reflexão acerca de outras minorias que também estiveram à margem da sociedade, visto que a questão da raça é uma das manifestações de grupos específicos que sofreram e sofrem formas distintas de exclusão social. Admitir o segregacionismo brasileiro implica também em reconhecer o caráter teleológico das transformações sociais que essas políticas podem proporcionar, elevando à compreensão epistemológica acerca das desigualdades sociais brasileiras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, E. de S., BARROS, C. C. S. e RÊGO, B. F. *As ações afirmativas e seus aspectos jurídicos e sociais: o caso das cotas para afro-descendentes nas Universidades públicas brasileiras*, 2009. Disponível em: http://www.redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/uploads/ufg_artigo_2009_EdeSBarros_CCdaSBarros_BFRego.pdf, em 22/06/2014.



BENTO, Maria Aparecida Silva. Branquitude e Poder: a questão das cotas para negros. In: SANTOS, S. A. (Org). *Ações Afirmativas e combate ao racismo nas Américas*. Brasília: Edição eletrônica, 2007, P. 165 - 178.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2006.

CÂMARA, N. *Escravidão nunca mais!:* um tributo a Luiz Gama. São Paulo: Letterra, 2009.

CAVALLEIRO, R. H. E. Educação e Políticas Públicas Afirmativas: elementos da agenda do Ministério da Educação. In: SANTOS, S. A. (Org). *Ações Afirmativas e combate ao racismo nas Américas*. Brasília: Edição eletrônica, 2007, P. 209 - 224.

FREIRE, P. *Educação como prática da liberdade*. 11e. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

FURTADO, C. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

GOMES, Joaquim Barbosa. Ação Afirmativa e princípio constitucional da igualdade. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org). *Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas*. Brasília: Edição eletrônica, 2007, P.47-82.

_____. O debate constitucional sobre as ações afirmativas. In: SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima (Org.). *Ações afirmativas: políticas contra as desigualdades raciais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p. 15-57.

GUIMARÃES, Antônio Sergio Alfredo. *Como trabalhar com “raça” em sociologia*. Educação e Pesquisa. São Paulo: 2003, v.29, p. 93-107.



IANNI, Octávio. *A Dialética das Relações Raciais*. [S.I.: s.n.]. 2004. Disponível em: <http://www.antropologia.com.br/arti/colab/a16-oianni.pdf>, em 12/07/2014.

_____. *As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil Meridional*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962.

JACCOUD, Luciana. Racismo e república: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. In: JACCOUD, Luciana; OSÓRIO, Rafael; THEODORO, Sergei. *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*/ Mario Theodoro (org). Brasília: Ipea. 2008, P. 45-64.

_____. O combate ao racismo e à desigualdade: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial. In: JACCOUD, Luciana; OSÓRIO, Rafael; THEODORO, Sergei. *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*/ Mario Theodoro (org). Brasília: Ipea, 2008, P. 131-166.

JACCOUD, Luciana; BEGHIN Nathalie. *Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental*. Brasília: Ipea, 2002.

JÚNIOR, R. J. V. Rumo ao Multiculturalismo: a adoção compulsória de ações afirmativas pelo Estado brasileiro como reparação dos danos atuais sofridos pela população negra. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org). *Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas*. Brasília: Edição eletrônica, 2007, P. 83 - 104.

MOEHLECKE, Sabrina. *Ação afirmativa: história e debates no Brasil*. São Paulo: Cad. Pesquisas n. 117, 2002.

OLIVEIRA, I. A. S/d. *Contribuições da educação de Paulo Freire para a gênese da interculturalidade no Brasil*. Disponível em:



<http://coloquio.paulofreire.org.br/participacao/index.php/coloquio/viii-coloquio/paper/viewFile/492/449>, em 22/06/2014.

PEREIRA, Edimilson de Almeida. *Malungos na escola: questões sobre culturas afrodescendentes e educação*. 2. Ed. São Paulo: Paulinas, 2010.

SANTOS, Hélio. Ações Afirmativas para a Valorização da População Negra. In: *Parcerias Estratégicas*, 1997, vol. 1, no 4.

SANTOS, Sales Augusto dos. *Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas*. Brasília: Edição eletrônica, 2007.

SILVEIRA, Aparecida Maria Ribeiro. *Relações interétnicas e a escola infantil: o desafio da construção de uma identidade positiva*. 108 f. Monografia (Bacharel em Ciências Sociais)- Universidade Estadual de Montes Claros: Montes Claros, 2009.

TELLES, Edward. *Racismo a brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

TOCQUEVILLE, A. *A democracia na América*. São Paulo: Edusp, 1977. Disponível em: <http://www.eaic.uel.br/artigos/CD/2791.pdf>, em 14/06/2014.